



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 013/2021-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas do dia vinte, do mês de janeiro, do ano, de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação/COSANPA, para sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Modo de Disputa Fechado nº 013/2021 – COSANPA-PA, que tem como objeto, a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação estrutural dos reservatórios apoiados (Conquista e Irurá), do sistema de abastecimento de água do Município de Santarém, Estado do Pará. Observando-se os detalhamentos necessários e exigências técnicas, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2021-DET/USOS. (Anexo I)** do Edital. **Desta feita, objetivando o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas pelas Licitantes, conforme teor contido no bojo da ATA, devidamente acostada aos autos às (fls.266/267) e devidamente publicada, a teor do documento de (fls.268).** Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a ausência das licitantes: 1) **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, CNPJ nº: 02.577.145/0001-85 e 2) **MRM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº: 13.578.869/0001-60. Dando andamento aos trabalhos o Senhor Presidente determinou, a verificação junto aos autos, acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do documento acostado às (fls.269), desta **CPL/COSANPA**, de 16 de novembro de 2021, encaminhado a **Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA**, solicitando à essa Diretoria análise e manifestação no que tange as Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes ao norte mencionadas, a teor dos registros contidos no bojo da **ATA** de (fls.266/267), no sentido de subsidiar tecnicamente esta Comissão de Licitação – CL/COSANPA no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela **Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA do PARECER TÉCNICO Nº 007/2021 – UEOC/DET**, de 03 de Dezembro de 2021, devidamente acostado às (fls.270/273), **anexo ORÇAMENTO GERAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS RESERVATÓRIOS APOIADOS (CONQUISTA E IRURÁ), DO SISTEMA DE ABABSTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ**, de (fls.274/278), dos presentes autos, referente à **Análise Técnica das Propostas Financeiras das Empresas/Licitantes**: 1) **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, CNPJ nº: 02.577.145/0001-85 e 2) **MRM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº: 13.578.869/0001-60, devidamente assinado pela Senhora **Adriana Moraes Mendes de Mendes** – Engenheira Civil – UEOC/DET, pelo **Gestor da USPA – COSANPA - Luis Roberto Frazão Pereira** e pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA – Nagib Charone Filho**. Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor



Companhia de Saneamento do Pará

desse documento, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor da Análise Técnica contida no bojo do documento em comento, conforme *verbis*:



Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

PARECER TÉCNICO Nº007/2021 - UEOC/DET

Assunto: Análise Técnica da Proposta das Empresas MULTISUL Engenharia S/S Ltda e MRM Construtora Ltda, para contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação estrutural dos reservatórios apoiados (Conquista e Irurá), do sistema de abastecimento de água do município de Santarem, estado do Pará.

Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado com o nº 013/2021 – Cosanpa

1 - Na proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, constam os seguintes documentos:

1.1 - MULTISUL Engenharia S/S Ltda

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

1.2 - MRM Construtora Ltda

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas;
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.



2 – Como resultado da análise geral das planilhas de preços das propostas das empresas MULTISUL Engenharia S/S Ltda e MRM Construtora Ltda, estão em conformidade com o edital os seguintes aspectos descritos abaixo:

2.1 - MULTISUL Engenharia S/S Ltda

- Os quantitativos da planilha de preço unitário apresentados estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação;
- A multiplicação dos quantitativos pelos preços unitários, estão em conformidade com os exigidos no processo licitatório e corretos;
- O total geral das planilhas estão com as somatórias em conformidade com a planilha licitada e corretos;
- As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI da proponente estão em conformidade com o edital uma vez que não foram estabelecidos parâmetros objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máximo, conforme prevê o Acórdão nº 1.726/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

2.2 - MRM Construtora Ltda

- Os quantitativos da planilha de preço unitário apresentados estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação;
- A multiplicação dos quantitativos pelos preços unitários, estão em conformidade com os exigidos no processo licitatório e corretos;
- O total geral das planilhas estão com as somatórias em conformidade com a planilha licitada e corretos;
- As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI da proponente, estão em conformidade com o edital uma vez que não foram estabelecidos parâmetros objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máximo, conforme prevê o



Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

Acórdão nº 1.726/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

3 – Entretanto no que concerne a análise detalhada dos itens constantes das planilhas de preços da proposta da empresa MRM Construtora Ltda, foram identificadas ocorrências de "não conformidade" nos aspectos descritos abaixo:

3.1 - MRM Construtora Ltda

- A empresa faz referência ao código Sinapi dos serviços, porém com valores divergentes, sem prejuízo na planilha orçamentária para licitação.

4 - Quadro comparativo dos valores propostos:

Abaixo segue tabela com valores dos orçamentos propostos pelas empresas participantes da licitação:

Empresa	Cosanpa	MULTISUL Engenharia S/S Ltda	MRM Construtora Ltda
Valor Total	R\$ 5.311.965,28	R\$ 5.178.012,25	R\$ 5.197.859,97
Valor Percentual	100,00 %	97,47 %	97,85 %

5 - Planilha Comparativa com a Diferença Financeira

Segue em anexo planilha comparativa dos preços das empresas participantes MULTISUL Engenharia S/S Ltda e MRM Construtora Ltda com a diferença financeira dos preços unitários dos itens e dos totais entre as planilhas base da licitação e a propostas das



Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

empresas, observando os seguintes pleitos:

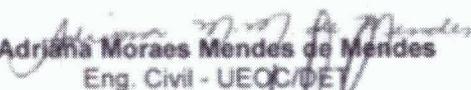
- A empresa MULTISUL Engenharia S/S Ltda apresentou preço global menor em 2,53% em relação ao preço da planilha da Cosanpa, com base de referencia de preços unitários a tabela SINAPI desonerado MAI / 2021.
- A empresa MRM Construtora Ltda apresentou preço global menor em 2,15% em relação ao preço da planilha da Cosanpa, com base de referencia de preços unitários a tabela SINAPI desonerado MAI / 2021.

6 – Conclusão

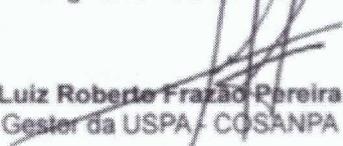
Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado com o nº 013/2021 – Cosanpa. Desse modo a CPL deverá levar em conta os fatos constantes no parecer, no item 5, anexo, e analisar segundo a Lei da Licitação nº 13303/2016.

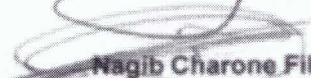
As considerações apresentas no presente parecer técnico representam a contribuição dessa unidade de ORÇAMENTO/USPA/DET a serem submetidas a unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

Belém, 03 de Dezembro de 2021.


Adriana Moraes Mendes de Mendes
Eng. Civil - UEOC/DET

De acordo,


Luiz Roberto Frazão Pereira
Gestor da USPA - COSANPA


Nagib Charone Filho
Diretor de Expansão e Tecnologia - COSANPA

Av. Magalhães Barata, 1201

Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: dtgab@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66.060-870 – Belém- Para

Nessa esteira de análise das Propostas Financeiras apresentadas pelas Empresas Licitantes ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do parecer técnico, conforme acima mencionado, devidamente transcrito e acostado aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “per si”, das Propostas Financeiras em julgamento e, em face das análises técnicas da Diretoria de



Companhia de Saneamento do Pará

Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessas análises, para subsidiar o seu julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela área técnica aqui mencionada o Senhor Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram registrar o seu efetivo julgamento, passando a **declarar** na sequência a **CLASSIFICAÇÃO** das **Propostas Financeiras** das licitantes: 1) **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, CNPJ nº: 02.577.145/0001-85, em primeiro lugar com a apresentação de Proposta Financeira **no valor global de R\$ 5.178.012,25 (Cinco Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, atendendo aos requisitos do Edital e 2) **MRM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº: 13.578.869/0001-60, em segundo lugar com a apresentação de Proposta Financeira **no valor global de R\$ 5.197.859,97 (Cinco Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)**, atendendo aos requisitos do Edital. Neste contexto, encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão prosseguindo os trabalhos, deu início à segunda fase desta licitação, com a abertura do Envelope Nº 2 referente à **Documentação de Habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar**: 1) **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, CNPJ nº: 02.577.145/0001-85. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa 1) **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, CNPJ nº 02.577.145/0001-85, foi declarada **INABILITADA**, por **NÃO** atender as exigências do edital, no que tange ao **Item 15. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE: 15.2.1. Capacidade Técnico-Operacional: (I e III), correspondentes as parcelas de maior relevância técnica, com fundamento no art. 58, II da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016**. Com base neste contexto, o Senhor Presidente de comum acordo os demais Membros da Comissão, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção posterior de diligências necessárias, com fundamento no Art. 12 §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, Junto a Empresa/Licitante: 2) **MRM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº: 13.578.869/0001-60, **CLASSIFICADA** em segundo lugar, objetivando subsidiar posteriores decisões desta Comissão, inerente a conclusão do julgamento em comento, com fundamento no **Art. 57 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016**, em face de posterior negociação do valor proposto, em face do valor apresentado pela Empresa/Licitante **INABILITADA**, conforme ao norte registrado. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às quinze horas do dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. Encerra-se esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará. ///.

Comissão.

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira

6